



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 024/2013-2ª C.D.

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE, auditor vice-presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e, no exercício da presidência, com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 06 Agosto de 2013, a partir das 15h30min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº 024/2013-2ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	168/2013
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FÁBIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	JOSÉ AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO (Denunciante) e CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR MAIORIA DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE UNICLINIC A. CLUBE, SR. LUCCA TOLEDO CARVALHO FOI ADVERTIDO NAS TENASSES DO ARTIGO 162 DO CBJD.
CATEGORIA	SUB/13

NÚMERO DO PROCESSO	170/2013
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	FELIPE EDUARDO DANTAS RODRIGUES MONTEIRO (Denunciante) e CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	EDISON MOURÃO E DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS O TREINADOR DA EQUIPE MARANGUAPE F. CLUBE, SR. JOSÉ ALEXANDRE ALVES BATALHA TEVE SUA DENUNCIA DESCLASSIFICADA PARA O ARTIGO 258 DO CBJD. E POR MAIORIA FOI APENADO APENADO EM 01(UMA) PARTIDA. POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE O ATLETA DA EQUIPE ASSOC. ESP. TIRADENTES, SR. CARLOS ANTÔNIO ANDRADE MARTINS TEVE SUA DENUNCIA DESCLASSIFICADA PARA O ARTIGO 250 DO CBJD. SENDO APENADO EM 01 (UMA) PARTIDA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. POR MAIORIA DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE O ATLETA DA EQUIPE MARANGUAPE F. CLUBE, SR. NICOLAS VITOR FERREIRA DA ROCHA FOI APENADO EM 04(QUETRO) PARTIDAS, SENDO REDUZIDA PELA METADE POR FORÇA DO ARTIGO 182 DO CBJD.
CATEGORIA	SUB/15

NÚMERO DO PROCESSO	174/2013
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	FELIPE EDUARDO DANTAS RODRIGUES MONTEIRO (Denunciante) e CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Oficiante na sessão).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

DEFENSOR	EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE A. D. SÃO BENEDITO SR. DANIEL ALVES DA COSTA FILHO FOI APENADO EM 01 PARTIDA DE SUSPENSÃO CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA NO ARTIGO 254, §1º, II, DO CBJD.
CATEGORIA	SUB/15

NÚMERO DO PROCESSO	176/2013
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FÁBIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO (Denunciante) e CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR MAIORIA DE VOTOS O TREINADOR DA EQUIPE VERDES MARES E. CLUB SR. MÁRCIO ROBERTO V. TEXEIRA TEVE SUA DENUNCIA DESCLASSIFICADA PARA O ARTIGO 243-F COM PENA DE 04 PARTIDAS SENDO REDUZIDO PELA METADE POR FORÇA DO ARTIGO 182 DO CBJD.
CATEGORIA	SUB/13

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE (presidente), FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA, E FÁBIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA. Procurador presente: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS. Defensores dativos presentes: DENNIS LUIZ E EDISON MOURÃO. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, KARLA ARAÚJO, Secretária TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 21 DE AGOSTO DE 2013.

CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 21 DE AGOSTO DE 2013.

Karla Araújo
SECRETÁRIA TJDF-CE